



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:
- Art. 1º O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.
- § 1º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
- § 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.
- Art. 2º O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.
- **Parágrafo único** Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.
- Art. 3º O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.
- Parágrafo único O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.
- Art. 4º Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

	No	Estado	Outro	Capital	
Cargo	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	Federal





PREFEITOVICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
 SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE PROCURADOR CONTROLADOR ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO 	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTOCOORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE EMPENHO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: **06113682/0001-25**

Exercício: 2025

Tipo de Empenho:		**************************************			Processo Nº:	Nº Empenho:
OR - Ordinario						1
Unidade Orçamentária ou Unidade	Administrtiva Emitente:				Ficha:	826002
10 - SECR. MUN. DE	ASSIST. SOCIAL, SEGUR	. ALIMENT.	E DEFESA CIV	VII	267	Data da Emissão: 26/08/2025
Função: SubFunção: Programa: Ti					201	20/00/2023
04 122 0052 2	258 Manut.Sec. Exec	u.Conselh.e	canac continu	das cansal	heiros	
	Descrição:		Gapao. Contin.	403 0011301	1101103.	
Natureza da Despesa:						
3.3.90.14.00 - DIA	RIAS - CIVIL					
SubElemento (STN)/Conta PCASP:					7.1	
3.3.90.14.00 - DIA	RIAS - CIVIL					
Credor:						
LUCELMA ROSENDA	A SANTOS					
CNPJ/CPF:	and the second of the second o		1.1.19.10.1.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.10.1		pecrisão Estadual/DC:	COLUMN CO
836.099.973-20				"	nscrição Estadual/RG:	
Endereço:				т	elefone:	
•				•	eleione.	
Cidade:				C	EP:	UF:
COLINAS				1.	65690-000	MA
Descrição do Empenho:						WA .
VALOR QUE SE EMPENH	A PARA OCORRER A DESPE	SA COM:				
Documento Fiscal					Valor Total:	
					Valor rotal.	
Valor do documento por extenso:					salect issay	840,00
oitocentos e quarenta	reais * * * * * * * * * * * *	*****	*****	*****	* * * * * * * * * * *	*****
Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO		Fonte		
DISPENSA			İ		ecursos Ordinário	_
				00 - Ke		98
Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	1	Importância:	Sa	Ido Atual:
267	12.780,00		2.220,00		840,00	1.380,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:					Re	servado / Orgão de Controle
04 Administração	E ASSIST. SOCIAL, SEGU	R. ALIMENT	Γ. E DEFESA (CIVIL		
122 Administração (0052 Administração (
	cu.Conselh.e capac. contin	dan canaalk				
3.3.90.14.00 - DI		.dos conseil	ieiros.		ı	
					ļ	
Autorizo o Empenho dessa Desp Em: 26/08/2025						
			Essa despesa foi		em Crédito Próprios	
					em Crédito Próprio	4
	pesa:	;	Essa despesa foi		em Crédito Próprio	
	pesa:		Essa despesa foi			
A 00E0	pesa:	'A	Essa despesa foi		BRUNO SOARE Contador CRC (

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 826002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 26	7	DA	A: 26/08/2025	REQU	ISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA	1		100000000000000000000000000000000000000	nder insegner (a	DOCUMENTO:	-	VENCIMENTO: 26/08/2025
NOME: LUCELMA RO	SENDA SANTO)S			836.099.973- COLINAS	20	со́діво: 1971
FONTE DE RECURSO			DESCRIÇÃO DO MAT	ERIAL	. E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Cor 501 Outros Recursos não Vinci 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Mun	ılados		VIAGEM NO INT MUNICIPAL, NA A QUANTIDADE 28 DE JULHO DE	CIDA DE (E 202 RA T	ÁRIAS PARA REALIZAÇÃI SSE DO SERVIÇO PÚBLI ADE DE SAO LUIS-MA, UT DO DIÁRIAS, NO PERÍODO 25, A SERVIDORA OCUPA UTELAR, CONFORME XO.	CO TILIZAN DE 26	A
OR						SOI	VIA 840,00
CÓDIGO			CLAS	SIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
10 3.3.90.14.00 04.122.0052.2258.0000 VALOR DO EMPENHO	DIÁRIAS - C Manut.Sec. I	. DE ASSIST IVIL	h.e capac. contin.e	dos d			
		QUIDADO ATE A			VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	-	SALDO A LIQUIDAR
	840,00		840,00		840,0	00	0,00
DESCONTOS	* * * *	os e quarenta					
				TOT	AL DE DESCONTOS		0,00
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM A DESPESA REFERENTE A ESTA		EVIDAMENTE PR	ROCESSADA, ENCONTR	RAND	O-SE EM ORDEM PARA PAGAMEI	NTO.	
EMITIDO EM				*********			
						psil	ne
DATA		VISTO			IVAN F ASSESSOR DE RE	PRUDE!	NCIO DA SILVA INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DESPESA PAGA EM						REC	CIBO
BANCO CONTA	CHEQ	JE	VALOR		RECEBI(EMOS) O V	ALOR CO	NSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
					NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ORDEM DE PAGAMENTO

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402 CNPJ: 06.113.682/0001-25

Exercício: 2025

FICHA: C	ADOS DA ORDEM DE	PAGAMENTO:		DADOS DO E	MPENH	O:	TIPO:
Nº: 267	Nº: 230416	Data: 26/0 8	3/2025	Nº: 82600)2	Data: 26/08/2025	
Credor: LUCE	ELMA ROSENDA S	ANTOS		CI	NPJ : 8	36.099.973-20	
Endereço:						CEP: 65690	-000
Cidade: COLII	NAS					Cod : 1971	
						R\$	840,00
			DESCON	тоѕ		R\$	0,00
			IMPORTA	NCIA LÍQUI	DA DE .	R\$	840,00
LIQUIDADA A DESPE	ESA EM:	PAGUE-SE EM:			PAGO	4	
26/08/2025		26/08/2025			26/08/2	025	
		1 109	idre	رُ			
		. 9	ENCIO DA SI	IVA		JALDO HENRIQUE P SECRETARIA DE FIN	PEREIRA NANÇAS
HISTÓRICO	ÁRIAS PARA REALIZA(
	ELHEIRA TUTELAR, C						
02	PODER EXECUTIV		SIFICAÇ	ÃO DA D	ESPE	SA	
021000		SSIST. SOCIAL. SEG.	ALIM. DEF.	. CIVIL			
04	Administração						
122 0052	Administração Ger						
2258	Administração Ger Manut.Sec. Execu	ai Conselh.e capac. cont	in dos cons	elheiros			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			omenes.			
		CONTROLE DI	E PAGAME	NTO	····		
Valor Bruto		840,00	Banco	Conta	- 	Cheque	Valor R\$
			001703	14618-8			RR\$ 840,00
Valor Líquido		840,00					
			CIBO				***************************************
RECEI	BI DA ,PREFEITURA DI nta reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	E COLINAS	*****	A IMPORTÂN	NCIA DE	R\$	840,00
DATA: 26/08/2025							
				D	OCUM	ENTO ANEXO	
			Credor:			IDA SANTOS	
			CNPJ/CF	PF: 836.099.9	73-20		

Transferência entre contas diversas

Debltado

Nome

PM COLINAS -SNA

Agência

1312-9

Conta corrente

14618-8

Creditado

Nome

LUCELMA ROSENDA SANTOS

Agência Conta corrente 1312-9 6090-9

Valor

840,00

valor Destinação 840,0

Data

Nesta data

Assinada por

JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA

26/08/2025 20:24:22

JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA

26/08/2025 20:29:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNCIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 103/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do

Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende a data de 26,27 e 28 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar crianças para realizarem exames e consultas em São Luís, crianças que vem sendo assistidas pelo conselho tutelar de Colinas – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art.** 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.





O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art.** 4º da Lei **Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará fora do território do Município;
- O período não coincide com férias ou licenças;
- A solicitação foi apresentada antes da realização da missão oficial;
- A concessão foi justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [duas diárias] LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS** no valor individual de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado no Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 26, 27 e 28 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar crianças para realizarem exames e consultas em São Luís, crianças que vem sendo assistidas pelo conselho tutelar de Colinas – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de cinco (5) dias úteis, o Relatório de Missão acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do art. 6º do Decreto nº 027/2025, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.





Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 26 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320 Dados: 2025.08.26 16:27:34 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas – MA





Oficio nº 681/2025

Colinas - MA, 26 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor **Ivan Prudêncio da Silva** Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (03) diárias no valor total de R\$: 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para a servidora LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS, Conselheira Tutelar, acompanhar adolescente na realização de exames e consultas, na cidade de São Luís – MA, no período de 26,27 e 28 de Agosto de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9 C/C: 6090-9 Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.26 16:51:04 -12'00'

Renato de Sousa Santos Prefeito Municipal de Colinas





No:

688

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

			para o funcionário a se blico municipal, confor		lificado, para realização de pecifica a seguir.	
		DADOS	O DO FUNCIONÁRIO			
Nome do (a)	Servidor (a): I	LUCELMA ROSE	ENDA DOS SANTOS	Cargo, TUTE	/Função: CONSELHEIRA LLAR	
		DADOS	S SOBRE A VIAGEM			
Treese and Ingel		Data Prevista de Saída	Data Prevista de Re	etorno	Meio de Transporte	
Colinas – São	Luis/ MA	26/08/2025	28/08/2025		XX	
		VALO	RES SOLICITADOS			
	iárias (Art. 4º 1 Decreto 27/202		Veículo Próprio	•	Valor Total	
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	(Art. 5°)		A receber	
03	R\$ 280,00	R\$ 840,00			840,00	
		te de Recurso: SE	CRETARIA MUNICII	PAL DE	FINANÇAS	
Lo	cal e Data		Requerente			
	inas – MA 08/2025	40	CPF 06.360.424-68	Sauce	Imu R. dos Santo	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conform	Data:	1	1
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUD	o PSIL DÊNCIO	O DA SILVA